



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (43) 3555-1401

---

**PORTARIA N.º 420/2025 de 05/12/2025.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo administrativo para apuração de responsabilidade – PAAR nº 001/2025 designado por meio da Portaria nº 325/2025, de 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 31 de outubro de 2025, por meio do qual a Presidente da Comissão, Sra. Lyne Claude Menezes dos Santos, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 325/2025, referente ao Processo administrativo para apuração de responsabilidade – PAAR nº 001/2025, conforme fundamentação apresentada no requerimento da Presidente da Comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo desde a data de 28/11/2025.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 05 de dezembro de 2025.

**HARIEL VIEIRA FOGAÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**